OF.578/2017 - SEMOB

Linhares, 30 de agosto de 2017.

Ilmº Srº.
Vereador Ricardo Bonomo Vasconcelos
Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: OF/GAB.PRES/OF.Nº108/2017

Prezado Senhor,

Em atenção ao exposto no expediente supra, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que encaminhamos a demanda à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, uma vez que as solicitações relativas à definição e autorização para construção de redutores de velocidade ("quebra-molas") no sistema viário municipal são atribuições do Departamento Municipal de Trânsito, órgão ligado aquela Secretaria.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras